



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 010/2025

De 28 de maio de 2025

(Dispõe sobre a Recomposição das Aprendizagens e Projeto de Reforço da rede municipal de ensino de Rio Claro para o ano letivo de 2025)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.529 de 30/01/2025 e

CONSIDERANDO que cabe à Rede Municipal de Ensino garantir a todos estudantes oportunidades de aprendizagem que possam promover continuamente avanços escolares em observância aos princípios e diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Normas Regimentais Básicas para as escolas municipais;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9394 de 20/12/1996, dispõe que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;

CONSIDERANDO os objetos de conhecimento previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o direito dos estudantes a sua aprendizagem;

CONSIDERANDO que a recomposição das aprendizagens consiste no desenvolvimento de ações coordenadas e inter-relacionadas, que visam garantir as aprendizagens de cada estudante; e

CONSIDERANDO que ensinar e aprender são processos que ocorrem concomitantemente, porém, que aprender é um ato individual e é desenvolvido pelo sujeito da aprendizagem com tempos e ritmos distintos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Organizar o trabalho pedagógico de modo a garantir a recomposição das aprendizagens, respeitando a diversidade de características, de necessidades e de ritmo de aprendizagem de cada estudante. A recomposição das aprendizagens será composta pelas seguintes ações:

§ 1º - Realização de avaliação diagnóstica em cada unidade educacional a partir de elaboração conjunta dos professores das turmas e da equipe gestora da escola, considerando os indicadores das avaliações diagnósticas e resultados dos mapas de classe (alfabetização, produção textual e raciocínio lógico matemático) dos estudantes apontados com dificuldades de aprendizagem e retidos.

§ 2º - Redimensionamento, se necessário, dos conteúdos a partir dos dados coletados na avaliação diagnóstica, a fim de atender às necessidades de aprendizagem da turma,



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

favorecendo a construção de um planejamento flexível, interdisciplinar, com o envolvimento de todos os professores participantes do processo.

§ 3º - Desenvolvimento do trabalho de recuperação paralela em todas as turmas. Esta recuperação deverá ser realizada pelos docentes responsáveis pela turma e estar inserida no trabalho pedagógico realizado no dia a dia da sala de aula.

§ 4º - Encaminhamento de estudantes ao Projeto de Reforço em Alfabetização, Produção Textual e Raciocínio Lógico Matemático, conforme formulários (Anexo III), no contraturno ou no horário das aulas regulares. O projeto abrangerá os estudantes do Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos.

§ 5º - Na Educação de Jovens e Adultos, o Projeto de Reforço terá início no segundo semestre de 2025, considerando a análise da demanda desse novo período letivo, em cada Unidade Educacional.

§ 6º- A Escola Municipal Agrícola Rubens Foot Guimarães, em razão de suas especificidades, terá a recomposição das aprendizagens de seus estudantes pautada na recuperação paralela a ser realizada semanalmente e documentada por meio das atividades realizadas com os estudantes.

Artigo 2º - A avaliação diagnóstica será realizada no âmbito da escola com orientação dos coordenadores do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico – CAP e realizada no início do ano letivo. No decorrer do ano, a avaliação processual, formativa e contínua deverá apontar os avanços ou dificuldades dos estudantes. Os estudantes que estarão participando do reforço escolar deverão estar registrados no campo OBSERVAÇÕES nos Mapas de Classe (Alfabetização e Raciocínio Lógico Matemático) e/ou no final da planilha de Produção Textual.

Artigo 3º – Entre as formas de organização do trabalho pedagógico, deverão ser contemplados os projetos e sequências didáticas com o intuito de desenvolver aprendizagens significativas, que promovam a autonomia dos estudantes de forma a serem considerados sujeitos da aprendizagem e favoreçam o avanço de cada um no processo.

Artigo 4º – Os estudantes participantes da recuperação paralela e os conteúdos abordados nas intervenções deverão ser registrados no Diário de Classe. O planejamento e registro dessas atividades deverão constar em Diário de Bordo.

Parágrafo único - Os Projetos de Reforço destinados ao atendimento de estudantes com defasagens e/ou dificuldades específicas de aprendizagem deverão ser objeto de planejamento cuidadoso do(s) docente(s) responsável(s) pelo reforço, coordenados pela equipe gestora da unidade educacional, acompanhados e assessorados pela Secretaria Municipal da Educação.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

Artigo 5º - Sobre o Projeto de Reforço fica determinado que:

§ 1º - Enquanto o estudante participar da aula de reforço que acontece no horário das aulas regulares, o professor da sala regular deverá desenvolver com os demais alunos da turma, conteúdo da mesma área que estará sendo trabalhada no reforço.

§ 2º - As aulas de reforço do Ensino Fundamental I, que acontecerem no horário das aulas regulares do estudante, deverão ser organizadas de modo a possibilitarem a sua frequência às aulas do Projeto de Leitura, bem como, às aulas de Educação Física, de Arte e de Inglês;

§ 3º O desempenho do estudante deverá ser avaliado sistematicamente, de modo que o mesmo permaneça nas atividades de reforço escolar, somente o tempo necessário para superar a defasagem diagnosticada.

§ 4º - Para os estudantes do 3º, 4º e 5º anos o trabalho com o Projeto de Reforço será desenvolvido por docente com carga horária de 30 horas e será composto da seguinte forma:

- a. Para as áreas de Alfabetização e Produção Textual as turmas serão formadas, em média, por 12 estudantes, com carga horária de 4 horas semanais;
- b. As turmas de Raciocínio Lógico Matemático serão formadas, em média, por 12 estudantes, com carga horária de 2 horas semanais;
- c. Não poderá ser encaminhado mais de 20% de estudantes de uma mesma turma regular para cada área de Projeto de Reforço.

§ 5º - Excepcionalmente, quando, na escola, não existir aulas de reforço das turmas de 3º, 4º e 5º anos suficientes para compor o conjunto de aulas da carga horária de 30 horas, as aulas de docência compartilhada serão parte desse conjunto.

§ 6º - No 2º ano do Ensino Fundamental, o professor do reforço permanecerá na sala de aula regular desenvolvendo em parceria com o professor da classe atividades estabelecidas e planejadas em trabalho colaborativo (Docência Compartilhada), a fim de que ambos sejam responsáveis pelo desenvolvimento do projeto. O trabalho de reforço para os 2º anos será composto de 4 horas aula semanais por turma.

§ 7º - Aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos I e II será oferecido o Projeto de Reforço em Docência Compartilhada, composto da seguinte forma:

- a. Para as áreas de Alfabetização e Produção Textual com carga horária de 4 horas semanais;
- b. As turmas de Raciocínio Lógico Matemático serão formadas com carga horária de 2 horas semanais.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

Artigo 6º - Para o desenvolvimento das atividades de Reforço, cada unidade educacional, em parceria com o docente que assumir as aulas, deverá elaborar os Planos do Projeto de Reforço em Alfabetização, em Produção Textual e Raciocínio Lógico Matemático, específicos para os diferentes agrupamentos de estudantes (Ensino Fundamental I, Educação de Jovens e Adultos I ou Educação de Jovens e Adultos II).

Parágrafo único - Todos os Planos do Projeto de Reforço das unidades educacionais deverão ser encaminhados para análise do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico – CAP da Secretaria Municipal da Educação, via Drive.

Artigo 7º - Os Planos do Projeto de Reforço deverão conter:

1. Objetivos do trabalho, atividades propostas e procedimentos avaliativos, em consonância com a BNCC, com o Plano de Ensino das turmas atendidas e diretrizes da Secretaria Municipal da Educação;
2. Critérios de agrupamentos de estudantes;
3. Número de turmas formadas por período;
4. Período de realização com previsão do número de aulas semanais e horários.

Artigo 8º - As aulas do Projeto de Reforço, para o ano letivo de 2025, serão atribuídas nos termos das Resoluções SME 001/2025 e SME 002/2025 e conforme sequência apresentada no ANEXO VII.

§ 1º - As aulas de Reforço Escolar na Educação de Jovens e Adultos II, para os grupos de Alfabetização e Produção Textual deverão ser atribuídas, preferencialmente, a Professores de Educação Básica I – PEB I, em função da característica do trabalho a ser desenvolvido com os estudantes. Esgotadas as possibilidades de atribuição para o PEB I, poderão ser oferecidas aos Professores de Educação Básica II – PEB II de Língua Portuguesa.

§ 2º - As aulas de Reforço Escolar na Educação de Jovens e Adultos II, para os grupos de Raciocínio Lógico Matemático deverão ser atribuídas, preferencialmente, a Professores de Educação Básica I – PEB I, em função da característica do trabalho a ser desenvolvido com os estudantes. Esgotadas as possibilidades de atribuição para o PEB I, poderão ser oferecidas aos Professores de Educação Básica II – PEB II de Matemática.

§ 3º - Poderão ter atribuídas aulas do Projeto de Reforço, além dos docentes efetivos (Quadro 1 e Quadro 2), apenas os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2023.

§ 4º - As aulas que não fizerem parte do conjunto da carga horária de 30 horas poderão ser atribuídas aos professores efetivos (Quadro 1 e Quadro 2).



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Artigo 9º - A carga horária do docente não poderá exceder a 44 (quarenta e quatro) horas semanais, constituídas de horas com estudante e Horas de Trabalho Pedagógico (HTP).

Parágrafo único – Os docentes do Projeto de Reforço, juntamente com os professores das salas regulares, terão o trabalho acompanhado e mediado pelo Professor Coordenador da Unidade Educacional em Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) e Coletivo (HTPC).

Artigo 10 - As atividades do Projeto de Reforço terão os seguintes encaminhamentos:

1. Iniciarão a partir de 16 de junho de 2025, conforme cronograma no Anexo I desta Resolução;
2. Com turmas de Alfabetização (estudantes que apresentam dificuldades em seu processo de compreensão e aquisição do Sistema de Escrita Alfabética - SEA); de Produção Textual (estudantes que apresentam dificuldades em leitura e produção de textos) e Raciocínio Lógico Matemático (estudantes com dificuldades na apropriação do Sistema de Numeração Decimal - SND; compreensão e aplicação de fatos básicos e resolução de problemas do campo aditivo e multiplicativo);
3. Para os 3º, 4º e 5º anos a escola poderá optar pelo Projeto de Reforço no contraturno, o que deve ser avaliado criteriosamente pela equipe gestora e com a anuência do responsável de forma a garantir o acesso e a frequência dos estudantes. Casos específicos serão analisados pela Secretaria Municipal da Educação;
4. O relatório final (Anexo III) deverá ser arquivado no Portfólio junto com o Parecer Descritivo, quando se tratar de estudante do Ensino Fundamental, e no Prontuário em se tratando de estudante da EJA.

Parágrafo único – Os dias 16 e 17/12/2025 ficarão destinados à elaboração dos registros e relatório final de cada estudante que frequentou o Projeto, pelos docentes responsáveis pelas aulas do Projeto de Reforço, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Artigo 11 - Caberá aos docentes da sala regular:

- 1- Identificar as defasagens dos estudantes, mediante avaliação diagnóstica e processual, mapas de classes e outros instrumentos;
- 2- Preencher a frente da folha de Encaminhamento (ANEXO III), anexando uma produção recente evidenciando as reais necessidades do estudante indicado ao reforço escolar;
- 3- As atividades do Projeto de Reforço não exime o professor da classe/disciplina da responsabilidade de realizar a recuperação paralela e contínua, a partir da avaliação diagnóstica;



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

4- A recuperação paralela deverá fazer parte do trabalho cotidiano de todos os professores da turma, pautando-se no processo avaliativo do desempenho escolar do estudante que resultará nas seguintes formas de intervenção:

I - Intervenções imediatas: destinadas a sanar dificuldades específicas, assim que estas forem constatadas;

II- Intervenções a médio e longo prazo a partir do planejamento de atividades diversificadas e aplicação dessas, considerando os diferentes estágios de aprendizagem que compõem a turma, trabalhando preferencialmente com agrupamentos produtivos.

Artigo 12 - Caberá aos docentes responsáveis pelas aulas do Projeto de Reforço:

1. Desenvolver atividades significativas e diversificadas de orientação, acompanhamento e avaliação de aprendizagem que oportunizem ao estudante superar as dificuldades apresentadas;
2. Trabalhar em parceria com o(s) professor(es) da sala de aula regular no que tange à organização do trabalho pedagógico;
3. Avaliar continuamente o desempenho do estudante por meio de observações sistemáticas e de instrumentos diversificados, registrando seus avanços e dificuldades e redimensionando o trabalho, quando necessário;
4. Registrar o desempenho do estudante e os resultados obtidos ao final do Projeto de Reforço, com indicação dos avanços (preencher o verso do anexo III) incluindo uma produção recente do estudante;
5. Estabelecer diálogo constante com o(s) professor(es) da sala regular para definição de estratégias de ação para o alcance de melhores resultados com cada um dos estudantes envolvidos no projeto;
6. Participar e contribuir nas reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/Termo/Série e demais reuniões que a equipe gestora julgar necessárias.
7. Comparecer às formações e HTPC mensais realizadas pela SME.

Parágrafo único - A equipe gestora de cada unidade educacional e a equipe da Secretaria Municipal da Educação são corresponsáveis pela formação continuada dos docentes da sala regular e do Projeto de Reforço que deverão ocorrer nas HTP e em reuniões específicas.

Artigo 13 - Os Projetos de Reforço serão acompanhados e avaliados pelos Conselhos de Classe/Ano/Termo/Série, pela equipe gestora e pela Secretaria Municipal da Educação.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

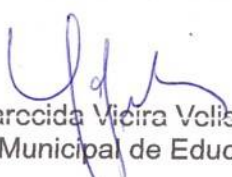
§ 1º - As unidades educacionais deverão manter registros atualizados dos estudantes encaminhados para o Reforço Escolar.

§ 2º - Constatada inadequação ou irregularidade de qualquer natureza no desenvolvimento dos projetos, deverão ser adotadas medidas para o seu redirecionamento ou sua supressão.

Artigo 14 - Os casos omissos serão analisados pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SME 008/2024.

Rio Claro, 28 de maio de 2025 .


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	PROCESSOS
28/05/2025	• Publicação da Resolução.
De 29 e 30/05/2025	• Organização dos agrupamentos para o Projeto de Reforço nas escolas e preenchimento do Levantamento Inicial (ANEXO II).
30/05/2025	• Envio do Levantamento Inicial do Projeto de Reforço para o CAP via Portal da Educação, assinado pela direção (ANEXO II).
03/06/2025	• Atribuição para professores efetivos em Fase 1.
03 a 05/06/2025	• Envio através de formulário digital, da quantidade de aulas e o período destas para atribuição de aulas, conforme Resoluções SME 001 e 002/2025.
10/06/2025	• Sessão de Atribuição aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2023.
11 a 13/06/2025	• Formação dos professores do Projeto de Reforço na SME junto ao CAP conforme cronograma que será divulgado posteriormente.
16/06/2025	• Início das aulas de reforço escolar.
04/07/2025	• Prazo final para entrega dos Projetos de Reforço em Alfabetização, Produção Textual e Raciocínio Lógico Matemático, pelas Unidades Educacionais ao CAP/SME.
15/12/2025	• Término do reforço escolar para os estudantes.
16 e 17/12/2025	• Elaboração e entrega dos registros e relatório final de cada estudante que frequentou o Projeto de Reforço – Ensino Fundamental I, EJA I e II, para a equipe gestora da unidade educacional.
19 e 20/12/2025	• Entrega do registro final do Projeto de Reforço pelo Professor Coordenador para o Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ANEXO II

E.M. <NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL>

LEVANTAMENTO INICIAL DO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR Resolução SME 010/2025
DIRETOR(A):
PROFESSOR(ES/AS) COORDENADOR(ES/AS):

PERÍODO: () MANHÃ () TARDE

2º ANO: ____ (4h/a semanais)		
Nomes dos estudantes	Alfabetização	Matemática
Nome completo do estudante indicado ao reforço	Assinalar com X a necessidade de reforço do aluno.	

TURMA 1 – ALFABETIZAÇÃO (4 h/a semanais)	
Nomes dos estudantes	Ano/Turma



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

TURMA 1 – PRODUÇÃO TEXTUAL (4 h/a semanais)	
Nomes dos estudantes	Ano/Turma

TURMA 1 – RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO (2 h/a semanais)	
Nomes dos estudantes	Ano/Turma



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

PERÍODO: **NOITE**

TURMA 1 – ALFABETIZAÇÃO (4 h/a semanais)	
Nome dos estudantes	Ano/Turma

TURMA 1 – PRODUÇÃO TEXTUAL (4 h/a semanais)	
Nome dos estudantes	Ano/Turma

TURMA 1 – RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO (2 h/a semanais)	
Nome dos estudantes	Ano/Turma



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

1) Quantidade total de TURMAS para o Projeto de Reforço:

PROJETO DE REFORÇO – Período MANHÃ				
Turmas	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Alfabetização				
Produção Textual	-			
Raciocínio Lógico Matemático				

PROJETO DE REFORÇO – Período TARDE				
Turmas	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Alfabetização				
Produção Textual				
Raciocínio Lógico Matemático				

PROJETO DE REFORÇO– EJA					
Turmas	EJA I	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Alfabetização					
Produção Textual					
Raciocínio Lógico Matemático					

Diretor(a) da Unidade Educacional

Professor(a) Coordenador(a)

Rio Claro, _____ de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ANEXO III

E.M. <NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL>

ENCAMINHAMENTO AO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR Resolução SME 010/2025	
NOME DO ESTUDANTE:	
DATA DE NASCIMENTO:	SÉRIE/ANO:

TRAJETÓRIA ESCOLAR DO ESTUDANTE (preenchido pelo professor da sala regular)	
☐ Reprovado em anos anteriores.	☐ Apresenta histórico de faltas.
☐ Já frequentou o Projeto de Reforço Escolar.	☐ Indicado em Conselhos de Classe (anos anteriores).
☐ Recebe Atendimento Educacional Especializado.	☐ Encaminhado ou frequentando o CIM.

DIAGNÓSTICO INICIAL ALFABETIZAÇÃO (preenchido pelo professor da sala regular)					
HIPÓTESE: ☐ pré-silábica ☐ silábica ☐ silábico-alfabética ☐ alfabética					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Nomeia e reconhece todas as letras do alfabeto?			Demonstra interesse nas propostas?		
Nomeia e reconhece o nome próprio?			Distingue as letras do alfabeto de outros sinais gráficos?		
Grafa palavras tomando como referência palavras conhecidas e/ou memorizadas (estáveis), como o próprio nome e o de colegas? Grafa letras e/ou números espelhados?			Grafa palavras desconhecidas apoiando-se no som e na grafia de palavras familiares e/ou estáveis?		

OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

Anexar atividade do estudante (data, nome do estudante, proposta realizada)

PROFESSOR(A) SALA REGULAR:
PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):
DATA DO ENCAMINHAMENTO:



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

(Verso)

REGISTRO – AVANÇOS OBSERVADOS E OS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

(No período de ____ a ____ de dezembro (seguir calendário resolução), o professor do projeto de Reforço deve registrar o desempenho do estudante e os resultados obtidos ao final do Projeto de Reforço, com indicação dos avanços alcançados; as dificuldades ainda presentes, as propostas de intervenções/ações que foram realizadas).

Anexar atividade do estudante realizada nas aulas de reforço.

PROFESSOR(A) PROJETO REFORÇO:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):

DATA:



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

E.M. <NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL>

ENCAMINHAMENTO AO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR Resolução SME 010/2025

NOME DO ESTUDANTE:

DATA DE NASCIMENTO:

SÉRIE/ANO:

TRAJETÓRIA ESCOLAR DO ESTUDANTE (preenchido pelo professor da sala regular)

- | | |
|--|---|
| ☐ Reprovado em anos anteriores. | ☐ Apresenta histórico de faltas. |
| ☐ Já frequentou o Projeto de Reforço Escolar. | ☐ Indicado em Conselhos de Classe (anos anteriores). |
| ☐ Recebe Atendimento Educacional Especializado. | ☐ Encaminhado ou frequentando o CIM. |

DIAGNÓSTICO INICIAL RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO (preenchido pelo professor da sala regular)

	SIM	NAO		SIM	NAO
Estabelece relações entre a numeração falada e sua representação escrita? ("nome do número" com a forma de escrevê-lo)			Reconhece regularidades de sequências numéricas crescentes e decrescentes?		
Diferencia letras de números?			Realiza contagem termo-a-termo?		
Registra números espelhados?			Realiza adição e subtração sem agrupamentos?		
Compara números naturais em suas ordens (de acordo com o plano de ensino para cada ano)?			Recorre ao uso de técnicas operatórias convencionais para as operações (algoritmo)?		
Compreende o valor posicional dos algarismos na composição da escrita numérica, compondo e decompondo números?			Interpreta e resolve situações-problema do campo aditivo (adição e subtração), utilizando e comunicando suas estratégias pessoais, envolvendo os seus diferentes significados?		
Reconhece padrões de uma sequência para identificação dos próximos elementos: regularidades e padrões em sequências de desenhos, símbolos e números?			Interpreta e resolve situações-problema do campo multiplicativo (multiplicação e divisão), utilizando e comunicando suas estratégias pessoais por meio de diferentes linguagens e explorando os diferentes significados?		

OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

(Detalhar as dificuldades observadas para que o professor do reforço possa propor práticas assertivas)

Anexar atividade do estudante.

PROFESSOR(A) SALA REGULAR:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):

DATA DO ENCAMINHAMENTO:



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

(Verso)

REGISTRO – AVANÇOS OBSERVADOS E OS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

(No período de ____ a ____ de dezembro (seguir calendário resolução), o professor do projeto de Reforço deve registrar o desempenho do estudante e os resultados obtidos ao final do Projeto de Reforço, com indicação dos avanços alcançados; as dificuldades ainda presentes, as propostas de intervenções/ações que foram realizadas).

Anexar atividade do estudante realizada nas aulas de reforço.

PROFESSOR(A) PROJETO REFORÇO:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):

DATA:

8



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

E.M. <NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL>

ENCAMINHAMENTO AO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR Resolução SME 010/2025

NOME DO ESTUDANTE:

DATA DE NASCIMENTO:

SÉRIE/ANO:

TRAJETÓRIA ESCOLAR DO ESTUDANTE (preenchido pelo professor da sala regular)

- | | |
|--|---|
| ☐ Reprovado em anos anteriores. | ☐ Apresenta histórico de faltas. |
| ☐ Já frequentou o Projeto de Reforço Escolar. | ☐ Indicado em Conselhos de Classe (anos anteriores). |
| ☐ Recebe Atendimento Educacional Especializado. | ☐ Encaminhado ou frequentando o CIM. |

DIAGNÓSTICO INICIAL PRODUÇÃO TEXTUAL (preenchido pelo professor da sala regular)

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Estudante alfabetizado recentemente?			Estrutura parágrafos?		
Escreve frases?			Pontua o texto corretamente?		
Produz escrita com legibilidade?			Utiliza letra maiúscula de forma adequada?		
Escreve com segmentação?			Utiliza elementos linguísticos da norma padrão como concordância verbal e nominal, ortografia e pontuação corretas?		
Utiliza conhecimentos sobre as características do gênero solicitado?			Seleciona vocabulário adequado e e variado para compor o texto?		
Apresenta frases aleatórias ou desconectadas?			Organiza o texto de forma coerente?		

OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

Anexar atividade do estudante realizada nas aulas de reforço.

PROFESSOR(A) SALA REGULAR:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):

DATA DO ENCAMINHAMENTO:



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

(Verso)

REGISTRO – AVANÇOS OBSERVADOS E OS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

(No período de ____ a ____ de dezembro (seguir calendário resolução), o professor do projeto de Reforço deve registrar o desempenho do estudante e os resultados obtidos ao final do Projeto de Reforço, com indicação dos avanços alcançados; as dificuldades ainda presentes, as propostas de intervenções/ações que foram realizadas).

Anexar atividade do estudante realizada nas aulas de reforço.

PROFESSOR(A) PROJETO REFORÇO:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):

DATA:



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ANEXO IV

SUGESTÃO DE TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO PARA OS FAMILIARES E/OU RESPONSÁVEIS E TERMO DE CIÊNCIA

Caras Mães, Caros Pais, Responsáveis e Familiares,

O/A seu/a filho/a foi convocado/a a participar do Projeto de Reforço.

Considerando que nem todos/as aprendem da mesma forma ou no mesmo ritmo, estamos oferecendo uma oportunidade a mais para que os/as estudantes possam aprofundar e consolidar a aprendizagem significativamente.

Além do Projeto de Reforço os/as estudantes estarão em constante Recuperação dentro do trabalho de sala de aula, o que amplia ainda mais as chances de aprender tudo o que precisam.

O Projeto de Reforço está sendo direcionado aos/às estudantes com maiores defasagens para que possam nivelar seus conhecimentos com toda a turma. Este momento é fundamental, pois o/a professor/a poderá trabalhar de modo mais direcionado, encorajando o gosto pela aprendizagem e o vínculo com a escola.

Nosso desejo é que todos/as avancem na progressão dos conhecimentos e que conquistem mais autonomia na sua vida estudantil.

Essa importante iniciativa conta, mais uma vez, com a parceria escola e família. Enquanto escola, nos comprometemos a dar o apoio oferecendo experiências e vivências motivadoras que visam a aprendizagem, com professores/as dispostos a realizarem um trabalho efetivo, embasados por um cuidadoso planejamento de atividades.

Dessa forma, contamos com vocês para que todo o processo seja realizado da melhor maneira possível!

Solicitamos o preenchimento e assinatura do documento abaixo para que demonstrem ciência na proposta realizada.

Nos colocamos à disposição para tirar qualquer dúvida!

Grande abraço,

Equipe Gestora da Escola.

Termo de Ciência sobre participação Projeto de Reforço 2025

Ensino Fundamental I

Eu, _____ responsável pelo aluno(a) _____ do ____ ano ____, período _____ fui orientado(a) sobre a necessidade da participação no Projeto de Reforço e tomei conhecimento sobre a organização e funcionamento dos dias e horários, que serão:

Dias da Semana	Horário	Turma(s)

Ciente disso comprometo-me a evitar que o/a estudante se ausente nestes dias, e quando necessário comunicar a escola.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ANEXO V

SUGESTÃO DE TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO PARA OS FAMILIARES E/OU RESPONSÁVEIS E TERMO DE CIÊNCIA

Caras Mães, Caros Pais, Responsáveis e Familiares,

O/A seu/a filho/a foi convocado/a a participar do Projeto de Reforço.

Considerando que nem todos/as aprendem da mesma forma ou no mesmo ritmo, estamos oferecendo uma oportunidade a mais para que os/as estudantes possam aprofundar e consolidar a aprendizagem significativamente.

Além do Projeto de Reforço os/as estudantes estarão em constante Recuperação dentro do trabalho de sala de aula, o que amplia ainda mais as chances de aprender tudo o que precisam.

O Projeto de Reforço está sendo direcionado aos/às estudantes com maiores defasagens para que possam nivelar seus conhecimentos com toda a turma. Este momento é fundamental, pois o/a professor/a poderá trabalhar de modo mais direcionado, encorajando o gosto pela aprendizagem e o vínculo com a escola.

Nosso desejo é que todos/as avancem na progressão dos conhecimentos e que conquistem mais autonomia na sua vida estudantil.

Essa importante iniciativa conta, mais uma vez, com a parceria da família. Enquanto escola, nos comprometemos a dar o apoio oferecendo experiências e vivências motivadoras que visam a aprendizagem, com professores/as dispostos a realizarem um trabalho efetivo, embasados por um cuidadoso planejamento de atividades.

Dessa forma, contamos com vocês para que todo o processo seja realizado da melhor maneira possível!

Solicitamos o preenchimento e assinatura do documento abaixo para que demonstrem ciência na proposta realizada.

Nos colocamos à disposição para tirar qualquer dúvida!

Grande abraço,

Equipe Gestora da Escola.

Termo de Ciência sobre participação Projeto de Reforço 2025

Educação de Jovens e Adultos (menores de idade)

Eu, _____ responsável pelo aluno(a) _____ da EJA _____ fui orientado(a) sobre a necessidade da participação no Projeto de Reforço e tomei conhecimento sobre a organização e funcionamento dos dias e horários, que serão:

Dias da Semana	Horário	Turma(s)

Ciente disso comprometo-me a evitar que o/a estudante se ausente nestes dias, e quando necessário comunicar a escola.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO VI

**SUGESTÃO DE TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO PARA OS
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Caros Estudantes,

Você foi convocado/a a participar do Projeto de Reforço.

Considerando que nem todos/as aprendem da mesma forma ou no mesmo ritmo, estamos oferecendo uma oportunidade a mais para que você possa aprofundar e consolidar a aprendizagem significativamente.

Além do Projeto de Reforço você estará em constante processo de Recuperação dentro do trabalho de sala de aula, o que amplia ainda mais as chances de aprender tudo o que precisa.

Este momento é fundamental, pois o/a professor/a poderá trabalhar de modo mais direcionado, encorajando o gosto pela aprendizagem e o vínculo com a escola.

Nosso desejo é que todos avancem na progressão dos conhecimentos e que conquistem mais autonomia na sua vida estudantil.

Essa importante iniciativa conta, mais uma vez, com a sua efetiva participação. Enquanto escola nos comprometemos a dar o apoio, oferecendo experiências e vivências motivadoras que visam a aprendizagem, com professores/as dispostos a realizarem um trabalho efetivo, embasados por um cuidadoso planejamento de atividades.

Dessa forma, contamos com você para que todo o processo seja realizado da melhor maneira possível!

Solicitamos o preenchimento e assinatura do documento abaixo para que demonstre ciência na proposta realizada.

Nos colocamos à disposição para tirar qualquer dúvida!

Grande abraço,

Equipe Gestora da Escola.

Termo de Ciência sobre participação Projeto de Reforço 2025
EJA I E II (maiores de idade)

Eu, _____ aluno(a) da EJA
_____, _____ termo/série, fui orientado(a) sobre a necessidade da participação no Reforço Escolar e tomei conhecimento sobre a organização e funcionamento dos dias e horários, que serão:

Dias da Semana	Horário	Turma(s)

Ciente disso, me comprometo evitar faltar nestes dias, e quando necessário comunicar a escola.

Assinatura do Estudante



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ANEXO VII

SEQUÊNCIA DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2025

ORDEM	TIPO
1º	Atribuição aos docentes titulares de cargo dos Quadros 1 e 2 (ampliação de jornada) com aulas de Reforço Escolar, incluindo os ingressantes.
2º	Atribuição aos docentes titulares de cargo dos Quadros 1 e 2 (carga suplementar) com aulas de Reforço Escolar, incluindo os ingressantes.
3º	Ampliação de carga horária aos docentes com contrato temporário, classificados pelo Processo Seletivo 01/2023, para aulas de Reforço Escolar.
4º	Atribuição de carga horária aos candidatos novos a contrato temporário, classificados pelo Processo Seletivo 01/2023, para aulas de Reforço Escolar.